



CLIPPING INTERNET

15/01/2021 ATÉ 15/01/2021



ÍNDICE

1	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
1.1 SITE O MARANHENSE.....	1	
2	COMARCAS	
2.1 BLOG FLÁVIO AIRES.....	2	
2.2 PORTAL DO MUNIM.....	3	
2.3 SITE O MARANHENSE.....	4 5 6	
2.4 SITE SUA CIDADE.....	7	
3	CONVÊNIOS	
3.1 SITE O MARANHENSE.....	8	
4	CORREIÇÕES	
4.1 SITE O PROGRESSO.....	9	
5	DECISÕES	
5.1 SITE MA 10.....	10	
6	DESEMBARGADOR	
6.1 BLOG DO NETO FERREIRA.....	11	
7	JUIZADOS ESPECIAIS	
7.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	12	
7.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	13	
8	JUÍZES	
8.1 SITE O PROGRESSO.....	14	
9	PLANTÃO CGJ	
9.1 SITE O MARANHENSE.....	15	
10	SINDJUS	
10.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	16	
11	TURMAS RECURSAIS	
11.1 SITE O PROGRESSO.....	17	
12	VARA CRIMINAL	
12.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	18	
12.2 BLOG DO NETO FERREIRA.....	19	
12.3 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	20	
12.4 BLOG PÁGINA 2.....	21	
12.5 SITE G7 MARANHÃO.....	22	
12.6 SITE JORNAL PEQUENO.....	23	
12.7 SITE MA 10.....	24	
12.8 SITE O MARANHENSE.....	25	
13	VARA CÍVEL	
13.1 BLOG IRMÃO INALDO.....	26	
14	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.1 SITE IMIRANTE.COM.....	27	
14.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	28	

Polícia Civil cumpre mandado de prisão por estelionato em Bacabal (MA)

Na manhã desta sexta-feira (15), uma ação realizada pela Polícia Civil do Maranhão, por meio da 16ª Delegacia Regional da cidade de Bacabal, resultou no cumprimento de mandado de prisão preventiva em desfavor de um homem suspeito de praticar estelionato, na maioria das vezes, contra idosos do município.

O mandado de prisão foi expedido pela 2ª Vara Criminal de Bacabal. Segundo as investigações, o autuado prestava serviço de mototáxi para as vítimas ao ponto de ganhar a confiança delas que concediam ao suspeito o cartão bancário e a senha para saques financeiros de seus respectivos benefícios.

A Polícia Civil constatou que o autuado realizava empréstimos de valores altos em nome das vítimas, além de fazer transferência para uma conta particular e efetuar pagamentos de débitos pessoais, como o IPVA.

O caso foi registrado na sede da Delegacia de Bacabal, sendo que, após ser submetido aos processos de praxe, o preso deve ser encaminhado a uma unidade prisional da região.

(Informações da SSP-MA)

Promotoria pede bloqueio de bens de desembargadora por fraudes em cartório de Caxias

O Ministério Público pediu o bloqueio de bens da desembargadora do Tribunal de Justiça do Maranhão, Nelma Sarney, por enriquecimento ilícito, dano ao erário, improbidade administrativa e violação dos princípios administrativos. O pedido foi ajuizado por meio da Ação Civil Pública protocolizada na 1ª Vara Cível de Caxias e motivado por fraudes e desvios de verbas no Cartório do 1º Ofício da cidade.

O Parquet também arrolou nos autos o advogado e ex-candidato a prefeito de Paço do Lumiar, Fred Campos; o juiz de Direito de Caxias, Sidarta Guatama; a interina do cartório do 3º Ofício Extrajudicial de Caxias, Delfina do Carmo Teixeira de Abreu; juíza Oriana Gomes, Celerita Dinorah Soares de Carvalho Silva, Teocledes Francis Furtado Martins, Anunciação de Maria Teixeira de Abreu, Alisson de Abreu Almeira, Delson Fernando Costa Leite Torres, Jovan César Rodrigues de Souza, Alba de Sousa Henrique, Joanice Rocha Reis, Lia Pinheiro Hortêncio Silva, Venilza Meireles, Flávio Henrique Silva Campos.

Segundo o MP, a investigação se refere ao período no qual a desembargadora Nelma Sarney ocupava o cargo de Corregedora de Justiça do TJMA. Nessa época, a magistrada designou Delfina de Abreu para assumir a interinidade do Cartório do 1º Ofício de Caxias após afastar Alba Tânica Fiúza da função.

O documento diz ainda que Delfina já estava à frente do Cartório do 3º Ofício de Caxias depois que o seu pai faleceu. No dia 5 de junho de 2014, a interina ingressou com Ação Ordinária perante a 1ª Vara da Comarca de Caxias demandando o reconhecimento de sua estabilidade frente à referida serventia.

E no dia 11 de julho de 2014, o Juiz Sidarta Guatama Farias Maranhão deferiu pedido liminar de maneira absurdamente ágil.

"Observe-se que a Sra. DELFINA se manteve no exercício das atividades notariais junto ao 3º Ofício de Caxias, por uma decisão precária, flagrantemente constitucional e impossivelmente célere. Aliás, válido lembrar-se de que ela já estava há vinte e três anos na aludida serventia, sem que houvesse, naquele instante, fato novo que demandasse tamanha urgência por parte do magistrado de primeiro grau!", ressaltou a ACP.

Assim que assumiu o comando do Cartório, a Delfina iniciou uma série de contratações fraudulentas com autorização de Nelma Sarney, segundo o Ministério Público, como de advogado, de empresa prestadora de serviços de informática, de serviços de limpeza e manutenção predial, de empresa de segurança desarmada, de serviços gráficos, etc.

"O problema é que, como se verá, a douta Desembargadora- Corregedora não palmilhou o caminho do zelo para com o erário, passando a autorizar uma sucessão de despesas visivelmente suspeitas, sem lastro fático e até mesmo sem documentação com validade fiscal", frisou o MP.

O documento revela ainda que todas as despesas com valores acima de R\$ 8 mil, foram autorizadas pela Corregedoria Estadual, quando gerida pela Desembargadora, que nem sequer teve a cautela de

exigir o detalhamento dos serviços, deixando, inclusive, de exigir notas fiscais e de averiguar a real necessidade das demandas.

Em depoimento na Promotoria de Justiça de Timon, Delfina não soube afirmar como se deram as contratações dos "serviços", assim como não soube explicar como contratou algumas empresas e não juntou as respectivas notas fiscais.

Para todas essas irregularidades, a interina limitou-se a declarar que contratou, mas sempre com autorização da ex-Corregedora do Tribunal de Justiça, que, amparou suas decisões em manifestações tanto da Juíza Auxiliar Oriana Gomes como da ex-Diretora do FERJ, a Celerita Dinorah.

Ao final da Ação Civil, os promotores de justiça, Francisco Filho, Helder Bezerra e Gustavo Silva pediram a condenação da desembargadora juntamente com os demais envolvidos no caso, o bloqueio de bens, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos anos, o ressarcimento e a perda da função pública.

Estelionatário é preso em Bacabal

Na manhã desta sexta-feira(15) , uma ação realizada pela Polícia Civil do Maranhão através da 16º Delegacia Regional da cidade de Bacabal, resultou no cumprimento ao mandado de prisão preventiva contra um homem suspeito de estelionato praticados na maioria das vezes contra idosos do município.

O mandado de prisão foi expedido pela 2ºVara Criminal de Bacabal , pois segundo as investigações , o autuado prestava o serviço de moto táxi para as vítimas ao ponto de ganhar a confiança das mesmas que concediam ao suspeito o cartão bancário e a senha para saques financeiros de seus respectivos benefícios.

A Polícia Civil constatou que o autuado realizava empréstimos de valores altos em nome das vítimas ,além de fazer transferência para uma conta particular e efetuar pagamentos de débitos pessoais ,como por exemplo o IPVA.

O caso foi registrado na sede da delegacia de Bacabal , sendo que após ser submetido aos processos de praxes ,o preso deve ser encaminhado a uma Unidade Prisional da região.

Loja Novo Mundo é responsável por falha na montagem de móvel

A Novo Mundo Amazônia Móveis e Utilidades Ltda terá que ressarcir, por danos materiais e morais, um casal que adquiriu um rack na loja. Conforme a sentença, proferida pelo 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, o motivo foi a falha na montagem do móvel na residência dos compradores, feita por um funcionário da loja. A Justiça arbitrou o dano moral em 2 mil reais, bem como a loja terá que devolver ao casal 899 reais, preço do móvel, a título de danos materiais. Na ação, os autores alegam que em 11 de dezembro de 2019, efetuaram a compra de um rack/painel, na Novo Mundo, pelo valor de R\$ 899,00.

Seguem narrando que, em 6 de janeiro de 2020, em plena na madrugada, os autores escutaram um barulho enorme de algo se quebrando, momento em que foram até a sala e verificaram que o rack havia se desprendido da parede e caído no chão, quebrando algumas louças. O primeiro requerente (marido), então, dirigiu-se até a loja, onde o gerente registrou a reclamação no sistema e, depois de 20 (vinte) dias, um montador compareceu à residência dos autores, recolocando o rack de forma errada na parede e deixando-o sustentado por um pedaço de cabo de vassoura, informado que seria encaminhado um novo rack.

O autor ainda se deslocou mais três vezes até a loja, no intuito de que fosse feita a troca do móvel, mas nada foi resolvido. A requerida Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda, segunda ré no processo, contestou alegando ilegitimidade passiva, ou seja, não poderia constar como réu no processo por não ter responsabilidade direta no caso, alegação aceita pela Justiça. Afirmou, ainda, que não há como descartar a hipótese de que falhas estruturais, presentes na parede onde foi instalado o produto, ter sido o verdadeiro motivo que fez com que o rack se desprendesse e caísse no chão. A ré Novo Mundo argumentou ausência de responsabilidade, pois o produto foi entregue aos autores em perfeitas condições.

Durante realização de audiência, o autor acrescentou: "Que em dezembro do ano passado adquiriu um rack, um fogão e um sofá; que o rack foi montado por empregados da loja novo mundo; que no dia 06 de janeiro do ano em curso parte do rack caiu e foi danificado; que no dia seguinte foi até a loja novo mundo foi informam que iriam mandar um montador para verificar a situação do rack; que o montador foi ao local e disse que o rack tinha sido mal montado; que o rack não foi trocado e não lhe deram nenhuma solução; que ainda foi por mais 3 vezes na loja reclamar e fez também fez uma reclamação no site reclamação.gov, mas nada foi resolvido; que não tem mais interesse em receber o produto e sim o valor do mesmo e, por fim, não sabe informar se havia algum defeito de fabricação no produto, sendo que o montador que compareceu para ver o rack após parte desse ter caído disse que o problema teria sido no momento da montagem".

RELAÇÃO DE CONSUMO

"O presente caso se refere a relação de consumo, nos termos dos artigos do Código de Defesa do Consumidor, incidindo, pois, as disposições do aludido diploma legal. Restou suficientemente comprovado nos autos ter a parte autora efetuado a compra de um móvel, na loja da requerida. Restou, também, comprovado que o produto,

após a montagem feita pelo funcionário da ré, desprendeu-se da parede e caiu no chão, sendo danificado (...). Outrossim, a ré foi comunicada acerca do ocorrido e mandou outro funcionário até a residência dos autores, onde foi improvisada uma montagem parcial do móvel danificado, com a promessa de entrega de outro produto, o que não ocorreu, caracterizando a falha na prestação de serviços", sustenta a sentença.

E continua: "No caso sob análise, entende-se que resta configurado dano moral, pois os autores não tiveram o problema resolvido, permanecendo por quase 01 (um) ano, com o móvel danificado em sua sala, cuja montagem foi improvisada utilizando um cabo de vassoura (...) Ante tudo o que foi mostrado, há de se julgar parcialmente procedentes os pedidos da presente ação para determinar que a empresa Novo Mundo Amazônia Móveis e Utilidades Ltda restitua junto aos autores a quantia de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), valor pago pelo produto danificado (...) Há de se condenar, ainda a referida empresa a pagar aos requerentes a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de danos morais".

Crime cibernético: Polícia Civil prende mais um suspeito de integrar quadrilha de hackers

Em nova etapa da operação Ostentação, a Polícia Civil prendeu mais um envolvido em crime cibernético, apontado como líder da quadrilha de hackers. O suspeito foi encontrado em residência no bairro do Calhau, em São Luís, na quarta-feira (13). Com ele, a polícia apreendeu R\$ 15 mil em dinheiro, aparelhos eletrônicos, comprovantes de transferências bancárias e drogas. A prisão é mais uma etapa da operação que vem investigando o grupo que teria causado prejuízo de R\$ 13 milhões a empresa financeira virtual.

O delegado titular da Superintendência Especial de Investigação Criminal (SEIC), Carlos Alessandro Rodrigues, destaca o avanço da operação. "Realizamos duas grandes fases dessa operação, que contabiliza várias prisões e significativas quantias em dinheiro apreendidas. A quadrilha causou enorme prejuízo a uma grande instituição, mas, com esta operação, conseguimos frear a ação deles na região", disse. A polícia apreendeu ainda com o suspeito dois notebooks, vários chips, bolsas de grife e aparelhos celulares.

A quadrilha mantinha sua estrutura em Imperatriz e agia criando sites falsos com ofertas vantajosas. Os boletos bancários pagos pelas vítimas do golpe eram desviados para contas fraudulentas. O maior prejuízo foi causado à empresa financeira virtual Nubank. Segundo as investigações, valor em torno de R\$ 13 milhões foram desviados em vendas nos sites falsos criados pelo grupo criminoso.

O esquema da quadrilha incluía compartilhamento de informações, desenvolvimento de técnicas para fraudar sistemas, troca de bens entre si (carros de luxo, lanchas etc.). Na segunda fase da operação, realizada em dezembro passado, foram mobilizados cerca de 280 policiais civis do Maranhão e 70 viaturas para cumprimento de 98 mandados de busca e 34 de prisão (29 no Maranhão, um em Tocantins e dois em Goiás). Na ocasião, a polícia apreendeu 11 veículos e bloqueou R\$ 3 milhões em contas dos suspeitos.

A operação Ostentação é realizada nas cidades de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Imperatriz, Coroatá, Carolina, Açaílândia, São João do Paraíso, Governador Nunes Freire e nos estados de Goiás e Tocantins, desde fevereiro do ano passado. As investigações são conduzidas pelo Departamento de Combate a Crimes Tecnológicos (DCCT/SEIC).

Extorsão

Na mesma semana, outra operação do DCRIF/SEIC prendeu suspeito de praticar crime de extorsão com sequestro de gerente de uma agência bancária em Codó. O mandado de prisão temporária, emitido pela Comarca da 1ª Vara Criminal de São Luís, foi cumprido na segunda-feira (11). O crime ocorreu em novembro do ano passado, contra funcionário do Banco do Brasil de Codó. Na ocasião, o suspeito e mais integrantes chegaram a amarrar um explosivo na cintura da vítima.

Justiça de Carolina em Correição e nada de divulgação

Apesar de publicação no Diário da Justiça nada de divulgação nos meios de comunicação disponíveis nesta Comarca, com a nota de que qualquer pessoa do povo poderia apresentar sugestões e reclamações contra os serviços da Justiça, as quais deveriam ser apresentadas 48h (quarenta e oito horas) antes do início da solenidade de abertura. Mas, como sempre.. tudo ocorre nesta cidade.. vamos lá...

O Excelentíssimo Senhor Doutor MAZURKIÉVICZ SARAIVA DE SOUSA CRUZ , Diretor do Fórum da Comarca de Carolina, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o dia 11 de janeiro de 2021, às 09h00min. , na sala de audiências da Comarca de Carolina-MA, para instalação, em ato público, da Correição Ordinária nesta Comarca, referente ao ano de 2021, ficando a solenidade de encerramento, desde logo, marcada para o dia 20 de janeiro de 2021 , findo esse prazo sem término dos trabalhos, será ele prolongado até sua conclusão.

Art. 2º - Convocar para o ATO PÚBLICO, todos os serventuários lotados nesta Comarca, bem como os Oficiais de Justiça;

Art. 3º - Suspender os prazos processuais até o término da Correição;

Art. 4º - Durante a Correição não ocorrerá suspensão de audiência já designada e, nos processos de réus presos, terão, o Ministério Público, a Defensora Pública e os advogados, acesso aos autos para se manifestarem, sem prejuízo de continuidade dos mesmos.

Gabinete do Juiz de Direito em Carolina, aos cinco (05) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Juiz MAZURKIÉVICZ SARAIVA DE SOUSA CRUZ

-Titular da Vara Única da Comarca de Carolina

Oficiais de Justiça elegem e empossam nova diretoria do Sindojus-MA

Oficiais de justiça das diversas comarcas do Maranhão, pertencentes ao Poder Judiciário Estadual, reunidos nesta quinta-feira, 14, no auditório Desembargadora Madalena Serejo, do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, elegeram, por aclamação, os membros dos conselhos Diretor e Fiscal do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Maranhão – Sindojus/MA, entidade desmembrada do sindicato matriz, o Sindjus/MA. Ato contínuo, os dirigentes eleitos tomaram posse de seus cargos. Eles vão comandar o sindicato no triênio 2021/2023.

A solenidade foi prestigiada por oficiais de justiça de comarcas do interior do Estado, entre elas Imperatriz, Açaílândia, Porto Franco, etc, e contou também com a presença de dirigentes de entidades sindicais de outros estados, com destaque para João Batista Fernandes de Sousa, presidentes da Federação das Entidades Sindicais dos Oficiais de Justiça do Brasil – Fesojus; Carlos Henrique Bezerra Sales, presidente do Sindojus/PI; e Luiz Arthur de Souza, vice-presidente do Sindojus/MT. Participaram do ato também o oficial de justiça Rômulo de Sousa Neves, presidente da Assojema, e o servidor Lindomar Queiroz, representante da Asfujema.

A assembleia foi presidida pelo oficial de justiça Daniel Mendes de Moraes Sousa, na qualidade de presidente da Junta Governativa Provisória, formada em dezembro de 2020, com o objetivo de preparar as eleições da nova diretoria.

O Conselho Diretor terá à frente o oficial de justiça Charles Glauber, que exercerá o cargo de Diretor Executivo da entidade. Em seu discurso de posse, ele fez questão de agradecer as conquistas do Sindjus/MA, que classificou como “exitosas”, mas disse que é chegada a hora de os oficiais de justiça caminharem com os próprios pés. “Nosso barco estava à deriva, sem alguém que defendesse nossas demandas, que são específicas e diferentes das pautas das outras categorias de servidores do TJ/MA”.

Ele enumerou três ações que os oficiais de justiça classificam como prioritárias neste momento. 1 - consolidar a personalidade jurídica da entidade, uma vez que a carta sindical ainda enfrenta demandas no TRT; 2 - firmar parcerias com empresas de planos de saúde (os oficiais querem um convênio médico de qualidade e com preços acessíveis); e 3 - implantar uma assessoria jurídica para a defesa dos sindicalizados.

Além de Charles Glauber, integram o Conselho Diretor do Sindojus/MA, o oficial de justiça Marcus Eduardo Pereira de Almeida (Comarca da Ilha), para o cargo de Diretor Administrativo, e Fernanda Protásio Veras (Comarca da Ilha), para a Diretoria Financeira; além dos diretores-adjuntos Everino Pereira da Silva (Comarca de Imperatriz), Marcos André Vieira Duarte (Açaílândia) e Deuson Oliveira Amorim (Comarca da Ilha); e dos suplentes Jaciara Monteiro Santos (TJMA), Delvane Morais Teixeira Bandeira (Porto Franco) e José Flávio Aranha (Comarca da Ilha).

O Conselho Fiscal ficou assim constituído: Maria José Barros Lima (Imperatriz), presidente; Raimundo dos Santos Vieira (Imperatriz); vice-presidente; e Victor Luiz da Cruz Vieira (Imperatriz); primeiro secretário. Suplentes: Adoniran de Sousa Pereira (Comarca da Ilha), Carolina Barros Coelho Neto (Comarca da Ilha) e

Adolfo Soares Melo Leite (Comarca de Viana).

Promotoria pede bloqueio de bens de desembargadora por fraudes em cartório de Caxias

O Ministério Público pediu o bloqueio de bens da desembargadora do Tribunal de Justiça do Maranhão, Nelma Sarney (foto), por enriquecimento ilícito, dano ao erário, improbidade administrativa e violação dos princípios administrativos.

O pedido foi ajuizado por meio da Ação Civil Pública protocolizada na 1^a Vara Cível de Caxias e motivado por fraudes e desvios de verbas no Cartório do 1º Ofício da cidade.

O Parquet também arrolou nos autos o advogado e ex-candidato a prefeito de Paço do Lumiar, Fred Campos; o juiz de Direito de Caxias, Sidarta Guatama; a interina do cartório do 3º Ofício Extrajudicial de Caxias, Delfina do Carmo Teixeira de Abreu; juíza Oriana Gomes, Celerita Dinorah Soares de Carvalho Silva, Teocledes Francis Furtado Martins, Anunciação de Maria Teixeira de Abreu, Alisson de Abreu Almeira, Delson Fernando Costa Leite Torres, Jovan César Rodrigues de Souza, Alba de Sousa Henrique, Joanice Rocha Reis, Lia Pinheiro Hortêncio Silva, Venilza Meireles, Flávio Henrique Silva Campos.

Segundo o MP, a investigação se refere ao período no qual a desembargadora Nelma Sarney ocupava o cargo de Corregedora de Justiça do TJMA. Nessa época, a magistrada designou Delfina de Abreu para assumir a interinidade do Cartório do 1º Ofício de Caxias após afastar Alba Tânica Fiúza da função.

O documento diz ainda que Delfina já estava à frente do Cartório do 3º Ofício de Caxias depois que o seu pai faleceu. No dia 5 de junho de 2014, a interina ingressou com Ação Ordinária perante a 1^a Vara da Comarca de Caxias demandando o reconhecimento de sua estabilidade frente à referida serventia.

E no dia 11 de julho de 2014, o Juiz Sidarta Guatama Farias Maranhão deferiu pedido liminar de maneira absurdamente ágil.

“Observe-se que a Sra. DELFINA se manteve no exercício das atividades notariais junto ao 3º Ofício de Caxias, por uma decisão precária, flagrantemente constitucional e impossivelmente célere. Aliás, válido lembrar-se de que ela já estava há vinte e três anos na aludida serventia, sem que houvesse, naquele instante, fato novo que demandasse tamanha urgência por parte do magistrado de primeiro grau!”, ressaltou a ACP.

Assim que assumiu o comando do Cartório, a Delfina iniciou uma série de contratações fraudulentas com autorização de Nelma Sarney, segundo o Ministério Público, como de advogado, de empresa prestadora de serviços de informática, de serviços de limpeza e manutenção predial, de empresa de segurança desarmada, de serviços gráficos, etc.

“O problema é que, como se verá, a douta Desembargadora- Corregedora não palmilhou o caminho do zelo para com o erário, passando a autorizar uma sucessão de despesas visivelmente suspeitas, sem lastro fático e até

mesmo sem documentação com validade fiscal”, frisou o MP.

O documento revela ainda que todas as despesas com valores acima de R\$ 8 mil, foram autorizadas pela Corregedoria Estadual, quando gerida pela Desembargadora, que nem sequer teve a cautela de exigir o detalhamento dos serviços, deixando, inclusive, de exigir notas fiscais e de averiguar a real necessidade das demandas.

Em depoimento na Promotoria de Justiça de Timon, Delfina não soube afirmar como se deram as contratações dos “serviços”, assim como não soube explicar como contratou algumas empresas e não juntou as respectivas notas fiscais.

Para todas essas irregularidades, a interina limitou-se a declarar que contratou, mas sempre com autorização da ex-Corregedora do Tribunal de Justiça, que, amparou suas decisões em manifestações tanto da Juíza Auxiliar Oriana Gomes como da ex-Diretora do FERJ, a Celerita Dinorah.

Ao final da Ação Civil, os promotores de justiça, Francisco Filho, Helder Bezerra e Gustavo Silva pediram a condenação da desembargadora juntamente com os demais envolvidos no caso, o bloqueio de bens, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos anos, o ressarcimento e a perda da função pública.

Crime cibernético: Polícia Civil prende mais um suspeito de integrar quadrilha de hackers

Em nova etapa da operação Ostentação, a Polícia Civil prendeu mais um envolvido em crime cibernético, apontado como líder da quadrilha de hackers. O suspeito foi encontrado em residência no bairro do Calhau, em São Luís, na quarta-feira (13). Com ele, a polícia apreendeu R\$ 15 mil em dinheiro, aparelhos eletrônicos, comprovantes de transferências bancárias e drogas. A prisão é mais uma etapa da operação que vem investigando o grupo que teria causado prejuízo de R\$ 13 milhões a empresa financeira virtual.

O delegado titular da Superintendência Especial de Investigação Criminal (SEIC), Carlos Alessandro Rodrigues, destaca o avanço da operação. "Realizamos duas grandes fases dessa operação, que contabiliza várias prisões e significativas quantias em dinheiro apreendidas. A quadrilha causou enorme prejuízo a uma grande instituição, mas, com esta operação, conseguimos frear a ação deles na região", disse. A polícia apreendeu ainda com o suspeito dois notebooks, vários chips, bolsas de grife e aparelhos celulares.

A quadrilha mantinha sua estrutura em Imperatriz e agia criando sites falsos com ofertas vantajosas. Os boletos bancários pagos pelas vítimas do golpe eram desviados para contas fraudulentas. O maior prejuízo foi causado à empresa financeira virtual Nubank. Segundo as investigações, valor em torno de R\$ 13 milhões foram desviados em vendas nos sites falsos criados pelo grupo criminoso.

O esquema da quadrilha incluía compartilhamento de informações, desenvolvimento de técnicas para fraudar sistemas, troca de bens entre si (carros de luxo, lanchas etc.). Na segunda fase da operação, realizada em dezembro passado, foram mobilizados cerca de 280 policiais civis do Maranhão e 70 viaturas para cumprimento de 98 mandados de busca e 34 de prisão (29 no Maranhão, um em Tocantins e dois em Goiás). Na ocasião, a polícia apreendeu 11 veículos e bloqueou R\$ 3 milhões em contas dos suspeitos.

A operação Ostentação é realizada nas cidades de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Imperatriz, Coroatá, Carolina, Açaílândia, São João do Paraíso, Governador Nunes Freire e nos estados de Goiás e Tocantins, desde fevereiro do ano passado. As investigações são conduzidas pelo Departamento de Combate a Crimes Tecnológicos (DCCT/SEIC).

Extorsão

Na mesma semana, outra operação do DCRIF/SEIC prendeu suspeito de praticar crime de extorsão com sequestro de gerente de uma agência bancária em Codó. O mandado de prisão temporária, emitido pela Comarca da 1ª Vara Criminal de São Luís, foi cumprido na segunda-feira (11). O crime ocorreu em novembro do ano passado, contra funcionário do Banco do Brasil de Codó. Na ocasião, o suspeito e mais integrantes chegaram a amarrar um explosivo na cintura da vítima.

Avô é preso em Barreirinhas após violentar duas netas crianças

BARREIRINHAS/MA = A Polícia Civil do Maranhão, através da 20ª Delegacia Regional de Barreirinhas, deu cumprimento na manhã desta quinta-feira (14) ao mandado de prisão temporária contra um homem, suspeito de ter cometido sucessivos e repetidos atos de violência sexual contra duas netas, desde quando elas possuíam menos de 14 anos de idade. O crime ocorreu no vilarejo de pescadores turístico de Barreirinhas, Atins.

A Delegacia Especializada da Mulher de Barreirinhas tomou conhecimento do caso no fim do ano passado, dando início a investigação pela Polícia, bem como as escutas especializadas através do Conselho Tutelar, que coletaram fortes elementos que demonstram o cometimento, ao longo dos anos, de vários episódios de abuso sexual por parte do preso contra as netas.

Após representação pela prisão do suspeito, o correspondente mandado foi expedido pela Comarca de Barreirinhas, e devidamente cumprido na manhã de hoje na localidade Atins, que fica cerca de 1h30 do centro urbano de Barreirinhas, por acessos de areal e dunas. O preso será encaminhado ao Sistema Prisional, onde ficará à disposição da Justiça.

Sequestrador de gerente do Banco do Brasil de Codó é preso em Teresina-PI

O marginal que deu uma de machão agora vai ter que se explicar à justiça do Maranhão

A Polícia Civil do Maranhão conseguiu prender em Teresina-PI, um dos envolvidos no sequestro do gerente do Banco do Brasil, na cidade de Codó-MA, região dos cocais . O acusado que é conhecido como “Irmão” estava com a prisão preventiva decretada pelo juiz da 1ª Vara Criminal de São Luís, em virtude de participação no crime.

“Irmão” também tinha outro mandado de prisão expedido pela Justiça do Ceará. Ele foi autuado em flagrante por uso de documentos falsos. O sequestro do gerente do Banco do Brasil em Codó ocorreu em novembro do ano passado, quando criminosos armados invadiram a casa da vítima naquela cidade e mantiveram ele e a família como reféns.

No dia seguinte ao sequestro, os ladrões colocaram uma cinta com explosivos no corpo da vítima e o deixaram na agência para que ele pegasse o dinheiro e em seguida fosse encontrá-lo. Os bandidos levaram a esposa e a filha do gerente como refém.

No entanto o plano foi descoberto pela polícia e eles tiveram que fugir sem levar o dinheiro. O caso está sendo investigado pelo Departamento de Combate à Roubo a Instituições Financeiras da Seic, que acabaram localizando e prendendo um dos acusados.

Vinte e nove crianças foram adotadas em São Luís durante a pandemia

Segundo a 1^a Vara da Infância e Juventude de São Luís, em 2020 foram efetivadas mais adoções de crianças acolhidas do que no ano anterior.

SÃO LUÍS - A 1^a Vara da Infância e Juventude de São Luís realizou 29 adoções no ano passado, mesmo sendo um ano atípico devido à pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. Em 2020 foram efetivadas mais adoções de crianças acolhidas do que no ano anterior, graças às estratégias adotadas pela unidade judiciária para garantir celeridade aos processos, segundo explicou o juiz titular José Américo Abreu Costa.

Atualmente em São Luís há 83 pretendentes cadastrados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), aptos a adotarem, e 16 crianças e adolescentes à espera de um lar definitivo, conforme dados da Vara da Infância.

Durante a pandemia foram efetivadas 12 adoções de crianças em acolhimento institucional e sete em conclusão, em fase de estágio de convivência. Houve também 10 adoções intuitu personae, que são aqueles casos de crianças que não vivem em instituições de acolhimento.

No ano de 2019 foram registradas 10 adoções de crianças acolhidas e 39 intuitu personae. "Em 2020, conseguimos um número de adoções de crianças em acolhimento institucional bem maior do que no ano anterior, devido à uma estratégia que montamos de atendimento à população e de impulso regular dos processos. Graças ao empenho dos servidores e às medidas de gerenciamento que adotamos para dar prosseguimento às adoções ", afirmou o magistrado.

O juiz destacou as medidas adotadas desde o início da pandemia da Covid-19, pela unidade judiciária. Nesse período, deu continuidade aos estágios de convivência do pretendente com a criança a ser adotada, para realização do estudo psicossocial, inicialmente com o acompanhamento de forma virtual pela Vara da Infância, dependendo da idade da criança. Depois, a unidade passou a fazer esses estudos de forma híbrida (presencial e virtual).

Outra estratégia foi a realização de audiências concentradas nas instituições de acolhimento, de forma virtual, sendo revistas por duas vezes as situações de crianças e adolescentes acolhidos durante a pandemia, como determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Foi aplicada, ainda, a Recomendação nº 8 da Corregedoria Nacional de Justiça, que possibilita a colocação de crianças acolhidas sob a guarda de pretendentes cadastrados junto ao SNA.

Em julho, com a retomada das atividades presenciais no Judiciário maranhense, suspensas desde o mês de março devido à pandemia, a 1^a Vara da Infância e Juventude disponibilizou uma sala na unidade, com computadores para as partes carentes que não dispõem de acesso à internet e equipamentos de informática, auxiliadas por servidor da Vara.

As crianças acolhidas, que foram adotadas no ano passado, têm idades entre cinco meses e cinco anos, sendo um bebê. Elas foram incluídas no SNA após as audiências concentradas, onde o magistrado analisa as condições das instituições, a situação de cada criança e adolescente e delibera pela inclusão no Sistema, reinserção na família de origem, apadrinhamento afetivo, entre outras questões.

Os dados constantes no SNA mostram o perfil das crianças e adolescentes disponíveis para adoção e também dos pretendentes habilitados.

Adoção

De acordo com a pedagoga da 1ª Vara da Infância e Juventude, Amelice Rego, no processo judicial de adoção o juiz analisa caso a caso, vendo a situação de cada criança e adolescente. Segundo a pedagoga, nem todos os que se encontram em acolhimento institucional estão disponíveis para serem adotados, retornando, muitas vezes, para suas famílias de origem, quando possível a reinserção familiar. Alguns estão acolhidos por situação de risco, maus tratos ou abandono, por exemplo, sendo necessário primeiro verificar a situação de cada um para que o magistrado possa decidir sobre a destituição do poder familiar, ação necessária para que a criança ou o adolescente seja disponibilizado legalmente para adoção.

Os pedidos de adoção devem ser feitos junto à 1ª Vara da Infância e Juventude, localizada no 7º andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). O interessado passará por um estudo social e psicológico, realizado pela equipe técnica da unidade. Precisa também participar do curso preparatório para adoção, que é uma etapa obrigatória. O juiz José Américo Abreu enfatiza a obrigatoriedade de prévia inscrição junto ao SNA para ser postulada uma adoção.

Loja terá que ressarcir casal por falha na montagem de móvel em São Luís

A Justiça arbitrou o dano moral em 2 mil reais, além de devolução do valor pago pelo rack.

A Novo Mundo Amazônia Móveis e Utilidades Ltda terá que ressarcir, por danos materiais e morais, um casal que adquiriu um rack na loja. Conforme a sentença, proferida pelo 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo em São Luís, o motivo foi a falha na montagem do móvel na residência dos compradores, feita por um funcionário do estabelecimento. A Justiça arbitrou o dano moral em 2 mil reais, bem como a loja terá que devolver ao casal 899 reais, preço do móvel, a título de danos materiais. Na ação, os autores alegam que em 11 de dezembro de 2019, efetuaram a compra de um rack/painel pelo valor de R\$ 899,00.

O casal declarou que no dia 6 de janeiro de 2020, em plena na madrugada, escutou um barulho enorme de algo se quebrando, momento em que foram até a sala e verificaram que o rack havia se desprendido da parede e caído no chão, quebrando algumas louças.

O primeiro requerente (marido), então, dirigiu-se até a loja, onde o gerente registrou a reclamação no sistema e, depois de 20 (vinte) dias, um montador compareceu à residência dos autores, recolocando o rack de forma errada na parede e deixando-o sustentado por um pedaço de cabo de vassoura, informando que seria encaminhado um novo móvel.

O autor ainda se deslocou mais três vezes até a loja, no intuito de que fosse feita a troca do móvel, mas nada foi resolvido. A requerida Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda, segunda ré no processo, contestou alegando ilegitimidade passiva, ou seja, não poderia constar como réu no processo por não ter responsabilidade direta no caso, alegação aceita pela Justiça. Afirmou, ainda, que não há como descartar a hipótese de que falhas estruturais, presentes na parede onde foi instalado o produto, ter sido o verdadeiro motivo que fez com que o rack se desprendesse e caísse no chão. A ré Novo Mundo argumentou ausência de responsabilidade, pois o produto foi entregue aos autores em perfeitas condições.

A Sentença

Durante realização de audiência, o autor acrescentou: "Que em dezembro do ano passado adquiriu um rack, um fogão e um sofá; que o rack foi montado por empregados da loja novo mundo; que no dia 06 de janeiro do ano em curso parte do rack caiu e foi danificado; que no dia seguinte foi até a loja novo mundo foi informam que iriam mandar um montador para verificar a situação do rack; que o montador foi ao local e disse que o rack tinha sido mal montado; que o rack não foi trocado e não lhe deram nenhuma solução; que ainda foi por mais 3 vezes na loja reclamar e fez também fez uma reclamação no site reclamação.gov, mas nada foi resolvido; que não tem mais interesse em receber o produto e sim o valor do mesmo e, por fim, não sabe informar se havia algum defeito de fabricação no produto, sendo que o montador que compareceu para ver o rack após parte desse ter caído disse que o problema teria sido no momento da montagem".

"O presente caso se refere a relação de consumo, nos termos dos artigos do Código de Defesa do Consumidor, incidindo, pois, as disposições do aludido diploma legal. Restou suficientemente comprovado nos autos ter a parte autora efetuado a compra de um móvel, na loja da requerida. Restou, também, comprovado que o produto, após a montagem feita pelo funcionário da ré, desprendeu-se da parede e caiu no chão, sendo danificado (...) Outrossim, a ré foi comunicada acerca do ocorrido e mandou outro funcionário até a residência dos autores, onde foi improvisada uma montagem parcial do móvel danificado, com a promessa de entrega de outro produto, o que não ocorreu, caracterizando a falha na prestação de serviços", sustenta a sentença.

E continua: "No caso sob análise, entende-se que resta configurado dano moral, pois os autores não tiveram o problema resolvido, permanecendo por quase 01 (um) ano, com o móvel danificado em sua sala, cuja montagem foi improvisada utilizando um cabo de vassoura (...) Ante tudo o que foi mostrado, há de se julgar parcialmente procedentes os pedidos da presente ação para determinar que a empresa Novo Mundo Amazônia Móveis e Utilidades Ltda restitua junto aos autores a quantia de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), valor pago pelo produto danificado (...) Há de se condenar, ainda a referida empresa a pagar aos requerentes a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de danos morais".

Suspeito de sequestrar e colocar explosivos no corpo de funcionário de um banco em Codó é preso no Piauí

Outros dois indivíduos envolvidos na ação criminosa morreram em confronto com a polícia, na zona rural de Caxias/MA.

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), cumpriu mandados de prisão temporária contra um suspeito identificado somente como "Irmão", que teria participado do sequestro de um funcionário do Banco do Brasil, na cidade de Codó, no mês de novembro de 2020. A prisão aconteceu na cidade de Teresina, capital do Piauí, na tarde de quarta-feira (13).

Os mandados de prisão foram expedidos pela 1ª Vara Criminal de São Luís, em desfavor de "Irmão" e de outro suspeito de ter participado da ação criminosa. Vale lembrar que o sequestro contra o funcionário do Banco do Brasil de Codó ocorreu no dia 17 de novembro, do ano passado, ocasião na qual os assaltantes chegaram a amarrar um explosivo na cintura da vítima.

O comparsa de "Irmão" já havia sido capturado por equipes da Seic, ainda no mês de novembro de 2020, em flagrante por uso de documento falso e em cumprimento a mandado de prisão definitiva expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Outros suspeitos morreram em confronto com a polícia

Dois suspeitos de participação no assalto ao Banco do Brasil em Codó morreram durante confronto com a polícia, no dia 17 de novembro de 2020, na zona rural de Caxias/MA.

De acordo com o coronel Jurandir de Sousa Braga, os indivíduos fugiram de Codó usando dois veículos, após perceberem que a polícia já estava em ação. Eles abandonaram a família do gerente próximo ao KM 17 e passaram pela barreira em fuga.

Os suspeitos chegaram a Caxias e se refugiaram em uma área de mata. No entanto, a PM já estava no encalço dos fugitivos, e houve troca de tiros. Os indivíduos foram baleados e morreram a caminho do Hospital Macrorregional de Caxias.

Os dois suspeitos mortos estavam com identidade nos bolsos, mas a polícia resolveu não divulgar os nomes porque está analisando se os documentos são falsos, como de praxe nestes casos.

Ainda em Codó, outros três suspeitos foram presos após a ação criminosa e foram levados à delegacia para prestar depoimento.

O caso

O assalto ao Banco do Brasil de Codó foi iniciado na manhã do dia 17 de novembro, na cidade de Codó. De acordo com a polícia, os bandidos fizeram a família do gerente de refém e o obrigaram a ir até à agência para terem acesso ao cofre. Na tentativa de intimidá-lo, os elementos colaram explosivos junto ao corpo do funcionário.

Quando perceberam a presença da polícia, os suspeitos conseguiram fugir, sem levar nada, mas três foram capturados. O esquadrão antibomba seguiu para o município de helicóptero, entrou na agência e retirou os artefatos presos junto ao corpo do gerente, identificado como Antônio Miranda. O material será analisado pela perícia.

O coronel Jurandir de Sousa Braga informou que a família do gerente foi liberada na zona rural de Codó, e o gerente do banco saiu ileso, apesar do susto. Segundo o oficial, os explosivos tinham a função apenas de intimidar, pois não teriam como ser detonados.

De acordo com a Polícia Militar, três suspeitos foram presos e estão sendo interrogados na delegacia, enquanto outros assaltantes fugiram no sentido da zona rural do município de Caxias, e foram perseguidos com o auxílio do helicóptero do Centro Tático Aéreo (CTA).

Vara da Infância de São Luís alcança a marca de 29 adoções durante a pandemia

Atualmente, na capital, há 83 pretendentes cadastrados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), aptos a adotarem.

A 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís realizou 29 adoções no ano passado, mesmo sendo um ano atípico devido à pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Em 2020, foram efetivadas mais adoções de crianças acolhidas do que no ano anterior, “graças às estratégias adotadas pela unidade judiciária para garantir celeridade aos processos”, segundo explicou o juiz titular José Américo Abreu Costa.

Atualmente, em São Luís há 83 pretendentes cadastrados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), aptos a adotarem, e 16 crianças e adolescentes à espera de um lar definitivo, conforme dados da Vara da Infância.

Durante a pandemia, foram efetivadas 12 adoções de crianças em acolhimento institucional e sete em conclusão, em fase de estágio de convivência. Houve também 10 adoções intuitu personae, que são aqueles casos de crianças que não vivem em instituições de acolhimento.

No ano de 2019, ocorreram 10 adoções de crianças acolhidas e 39 intuitu personae. “Em 2020, conseguimos um número de adoções de crianças em acolhimento institucional bem maior do que no ano anterior, devido à uma estratégia que montamos de atendimento à população e de impulso regular dos processos. Graças ao empenho dos servidores e às medidas de gerenciamento que adotamos para dar prosseguimento às adoções”, afirmou o magistrado.

O juiz destacou as medidas adotadas desde o início da pandemia da Covid-19, pela unidade judiciária. Nesse período, deu continuidade aos estágios de convivência do pretendente com a criança a ser adotada, para realização do estudo psicossocial, inicialmente com o acompanhamento de forma virtual pela Vara da Infância, dependendo da idade da criança. Depois, a unidade passou a fazer esses estudos de forma híbrida (presencial e virtual).

Outra estratégia foi a realização de audiências concentradas nas instituições de acolhimento, de forma virtual, sendo revistas por duas vezes as situações de crianças e adolescentes acolhidos durante a pandemia, como determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Foi aplicada, ainda, a Recomendação nº 8 da Corregedoria Nacional de Justiça, que possibilita a colocação de crianças acolhidas sob a guarda de pretendentes cadastrados junto ao SNA.

Em julho, com a retomada das atividades presenciais no Judiciário maranhense, suspensas desde o mês de março devido à pandemia, a 1ª Vara da Infância e Juventude disponibilizou uma sala na unidade, com

computadores para as partes carentes que não dispõem de acesso à internet e equipamentos de informática, auxiliadas por servidor da Vara.

As crianças acolhidas, que foram adotadas no ano passado, têm idades entre cinco meses e cinco anos, sendo um bebê. Elas foram incluídas no SNA após as audiências concentradas, onde o magistrado analisa as condições das instituições, a situação de cada criança e adolescente e delibera pela inclusão no Sistema, reinserção na família de origem, apadrinhamento afetivo, entre outras questões.

Os dados constantes no SNA mostram o perfil das crianças e adolescentes disponíveis para adoção e também dos pretendentes habilitados.

De acordo com a pedagoga da 1ª Vara da Infância e Juventude, Amelice Rego, no processo judicial de adoção o juiz analisa caso a caso, vendo a situação de cada criança e adolescente.

Segundo a pedagoga, nem todos os que se encontram em acolhimento institucional estão disponíveis para serem adotados, retornando, muitas vezes, para suas famílias de origem, quando possível a reinserção familiar.

Alguns estão acolhidos por situação de risco, maus tratos ou abandono, por exemplo, sendo necessário primeiro verificar a situação de cada um para que o magistrado possa decidir sobre a destituição do poder familiar, ação necessária para que a criança ou o adolescente seja disponibilizado legalmente para adoção.

Os pedidos de adoção devem ser feitos junto à 1ª Vara da Infância e Juventude, localizada no 7º andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). O interessado passará por um estudo social e psicológico, realizado pela equipe técnica da unidade. Precisa também participar do curso preparatório para adoção, que é uma etapa obrigatória.

O juiz José Américo Abreu enfatiza a obrigatoriedade de prévia inscrição junto ao SNA para ser postulada uma adoção.

Invasão é demolida pela Blitz Urbana na Cidade Operária

Na manhã desta sexta-feira (15), a Blitz Urbana derrubou barracos construídos ilegalmente na Cidade Operária, periferia de São Luís. A área, perto do Campo do Real, pertence ao poder público. Também participaram da ação o Comitê Gestor de Limpeza Urbana e Guarda Municipal.

O repórter Bial Mendes, da Difusora FM, cobriu ao vivo a retirada dos ocupantes. Ele apurou que essa não é a primeira vez que os ocupantes são retirados do local. Após a primeira retirada, os barracos voltaram a ser erguidos. Eles chegaram a entrar com uma liminar durante o fim de semana, que foi derrubada pela justiça.

Desta vez, a Blitz Urbana levou caçambas para retirar os restos de barracos demolidos e, assim, dificultar a reconstrução.

Outra ocupação também está sendo monitorada no bairro, próximo a uma casa de shows. "Se realmente comprovado que [o terreno] é da Prefeitura Municipal, tomaremos as medidas cabíveis", declarou Amaral, diretor da Blitz Urbana.

Crime cibernético: Polícia Civil prende mais um suspeito de integrar quadrilha de hackers

Crime cibernético: Polícia Civil prende mais um suspeito de integrar quadrilha de hackers

Em nova etapa da operação Ostentação, a Polícia Civil prendeu mais um envolvido em crime cibernético, apontado como líder da quadrilha de hackers. O suspeito foi encontrado em residência no bairro do Calhau, em São Luís, na quarta-feira (13). Com ele, a polícia apreendeu R\$ 15 mil em dinheiro, aparelhos eletrônicos, comprovantes de transferências bancárias e drogas. A prisão é mais uma etapa da operação que vem investigando o grupo que teria causado prejuízo de R\$ 13 milhões a empresa financeira virtual.

O delegado titular da Superintendência Especial de Investigação Criminal (SEIC), Carlos Alessandro Rodrigues, destaca o avanço da operação. "Realizamos duas grandes fases dessa operação, que contabiliza várias prisões e significativas quantias em dinheiro apreendidas. A quadrilha causou enorme prejuízo a uma grande instituição, mas, com esta operação, conseguimos frear a ação deles na região", disse. A polícia apreendeu ainda com o suspeito dois notebooks, vários chips, bolsas de grife e aparelhos celulares.

A quadrilha mantinha sua estrutura em Imperatriz e agia criando sites falsos com ofertas vantajosas. Os boletos bancários pagos pelas vítimas do golpe eram desviados para contas fraudulentas. O maior prejuízo foi causado à empresa financeira virtual Nubank. Segundo as investigações, valor em torno de R\$ 13 milhões foram desviados em vendas nos sites falsos criados pelo grupo criminoso.

O esquema da quadrilha incluía compartilhamento de informações, desenvolvimento de técnicas para fraudar sistemas, troca de bens entre si (carros de luxo, lanchas etc.). Na segunda fase da operação, realizada em dezembro passado, foram mobilizados cerca de 280 policiais civis do Maranhão e 70 viaturas para cumprimento de 98 mandados de busca e 34 de prisão (29 no Maranhão, um em Tocantins e dois em Goiás). Na ocasião, a polícia apreendeu 11 veículos e bloqueou R\$ 3 milhões em contas dos suspeitos.

A operação Ostentação é realizada nas cidades de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Imperatriz, Coroatá, Carolina, Açailândia, São João do Paraíso, Governador Nunes Freire e nos estados de Goiás e Tocantins, desde fevereiro do ano passado. As investigações são conduzidas pelo Departamento de Combate a Crimes Tecnológicos (DCCT/SEIC).

Extorsão

Na mesma semana, outra operação do DCRIF/SEIC prendeu suspeito de praticar crime de extorsão com sequestro de gerente de uma agência bancária em Codó. O mandado de prisão temporária, emitido pela Comarca da 1ª Vara Criminal de São Luís, foi cumprido na segunda-feira (11). O crime ocorreu em novembro do ano passado, contra funcionário do Banco do Brasil de Codó. Na ocasião, o suspeito e mais integrantes chegaram a amarrar um explosivo na cintura da vítima.

Central de Conciliação por Videoconferência realizou 351 audiências

A Central de Conciliação por Videoconferência do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal (Nupemec-TJMA) realizou 351 audiências, desde que começou a funcionar, extraordinariamente, em 8 de agosto de 2020, em razão da pandemia de Covid-19 e da necessidade do apoio na realização de audiências virtuais. Oficialmente, a Central foi criada e regulamentada pela Resolução-GP-302020, aprovada em sessão plenária administrativa do Tribunal, no dia 2 de dezembro, requerida pelo presidente do Núcleo, desembargador José Luiz Almeida.

O serviço funciona no 2º Centro de Conciliação do TJMA, localizado na Rua do Egito, Centro, em São Luís, com uma secretaria e quatro conciliadores, tendo à frente o juiz coordenador do Nupemec, Alexandre Abreu. De acordo com a secretaria do Núcleo, Ana Larissa Serra, o serviço está disponível de segunda a sexta, nos turnos matutino e vespertino, e as solicitações podem ser feitas pelo Telejudiciário, pelos números 0800-707-1581 - ligação gratuita de telefone fixo - ou (98) 3194-5555 - a partir de celular, com custos da operadora - ou pelo link <https://sistemas.tjma.jus.br/attende/xhtml/frmConciliacaoCentral.jsf>, no site do TJMA. A secretaria da Central é Tayane Michelle da Silva Figueiredo.

No texto da Resolução submetida e aprovada por unanimidade pelo Pleno do TJMA - que criou e regulamentou a Central de Conciliação por Videoconferência - o presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, considerou o compromisso constitucional pela formação de uma sociedade fraterna, comprometida com a solução pacífica de controvérsias, com o dever do Estado na prestação jurídica integral e a razoável duração do processo, com os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, e a possibilidade de realização de audiência de conciliação e sessão de mediação por meio eletrônico, dentre outros argumentos.

O ambiente digital é responsável pela realização ou gestão das audiências de conciliação processual ou pré-processual que tenha como solicitante pessoa residente no estado do Maranhão, cujo entendimento não seja possível de solução pela via das plataformas digitais públicas ou de câmaras privadas cadastradas junto ao Nupemec-TJMA.

A Central tem competência para realização de conciliação de conflitos que versem sobre direitos disponíveis ou sobre direitos indisponíveis que admitam transação processual e nas demandas pré-processuais cuja composição não possa ser alcançada com o uso de outros mecanismos eletrônicos.

Polícia Civil cumpre mandado de prisão preventiva em Santa Inês-MA

A Polícia Civil do Estado do Maranhão, por intermédio da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Santa Inês, deu cumprimento, em 15/01/2021, a mandado de prisão definitiva expedido pela Vara Única da Comarca de Pindaré-Mirim/MA, nos autos nº 00007-42.2019.8.10.0108, em desfavor de B. S. P, condenado no referido processo pela prática do crime de tráfico de drogas (art. 33, caput, da Lei n. 11.343/2006).

Após as comunicações de praxe, o preso foi encaminhado à UPR de Santa Inês/MA, onde permanecerá à disposição da Justiça.

Fórum de São Francisco do Maranhão funciona em plantão no feriado municipal

O juiz Fábio Gondinho de Oliveira, titular da Vara Única de São Francisco do Maranhão, suspendeu o expediente forense em datas comemorativas nessa comarca, em razão das leis que determinaram feriados municipais.

De acordo com a Portaria nº 169/2021, de 14 de janeiro, ficam suspensos os expedientes forenses nos dias 14 de janeiro (Dia da Conscientização no Trânsito), 10 de maio (Dia do Aniversário da Cidade) e 4 de outubro (Dia do Padroeiro da Cidade).

A decisão cumpre a Lei Municipal nº. 325/2006 e 451/2019, que estabelece os feriados municipais na Comarca de São Francisco do Maranhão.

Nessas datas, ficam suspensos os prazos processuais nos dias dos feriados municipais e o Fórum funcionará em regime de Plantão Judiciário, para atendimento de demandas de urgência, conforme o artigo 61 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

PLANTÃO JUDICIAL

Podem ser ajuizados durante o plantão pedidos de habeas corpus; requerimento para a realização de exame de corpo de delito em casos de abuso de autoridade; pedidos de liberdade provisória, pedidos de liberdade em casos de prisão civil e em casos criminais; pedidos de concessão de medidas cautelares por motivo de grave risco à vida, à saúde e ao patrimônio das pessoas; pedidos de autoridade policial para busca e apreensão; representação da autoridade policial para decretação de prisão preventiva ou temporária de urgência; conhecimento de casos de apreensão e liberação de crianças e de adolescentes recolhidos por agentes de autoridade e de outras ocorrências envolvendo menores, dentre outros casos de urgência.

Fórum de São Bento disponibiliza Whatsapp para comunicação com partes e advogados

O Fórum da Comarca de São Bento publicou Portaria na qual informa sobre a disponibilização de número de WhatsApp para comunicação com partes, advogados e testemunhas de processos que aderirem a esse tipo de intimação. O documento, assinado pelo juiz titular José Ribamar Dias Júnior, dispõe sobre designação de número de telefone específico para uso de WhatsApp, pela secretaria judicial no âmbito da Vara Única da Comarca de São Bento.

Na Portaria, o magistrado leva em consideração o teor do Provimento nº 34/2019, editado pela Corregedoria-Geral de Justiça, e que amplia para todas as unidades jurisdicionais do Estado do Maranhão a possibilidade de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp e autoriza seu uso para fins de oitiva de partes e testemunhas. Considerou, ainda, a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos de Procedimento de Controle Administrativo, no sentido de considerar válida a utilização do aplicativo WhatsApp como ferramenta de intimação em todo o Judiciário.

CELERIDADE

"Há de se considerar as disposições contidas nas Portarias Conjuntas 112017 e 42018 que instituíram, respectivamente, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública e nas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Maranhão, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, bem como os princípios da celeridade e economia processual", relata a Portaria, frisando que fica estabelecido o número de telefone (98) 9233-7921 para uso do WhatsApp, pela secretaria judicial, para fins de intimação das partes, testemunhas e demais participantes do processo que aderirem a esse tipo de intimação.

O magistrado ressalta que o uso do WhatsApp também poderá servir para fins de intimação de outros atos processuais, vinculando-se ao envio das respectivas decisões, excetuando-se as citações e intimações de sentença dos réus. "O termo de adesão à intimação por whatsapp deverá ser juntado ao processo, devidamente assinado pela parte, arquivando-se a via original em secretaria e entregando-se cópia à parte adherente (...) A Secretaria deverá observar as cautelas e procedimentos necessários estabelecidos nas Portarias Conjuntas 112017 e 42018 TJMA e CGJ, quando da realização das intimações, certificando especificamente quando efetivada por este meio", destaca a Portaria de São Bento.

Por fim, o juiz enfatiza que, seguindo ao que dispõe o artigo 3º do Provimento nº 342019 da Corregedoria Geral da Justiça, a imagem do perfil do WhatsApp deverá ser a logomarca oficial disponibilizada pelo Tribunal de Justiça. A Portaria já está em vigor na Comarca de São Bento.

Parceria entre Corregedoria e Incra disponibiliza consulta a terras demarcadas

Uma parceria entre a Corregedoria Geral da Justiça e o Instituto Nacional de Reforma Agrária no Maranhão (Incra) disponibilizou uma ferramenta que permite a visualização dos imóveis cadastrados em todo Estado do Maranhão. Disponível via internet, o serviço possibilita baixar diversos bancos de dados que interagem com a Plataforma Google Earth, deixando visíveis as áreas públicas e privadas já demarcadas em todo o Estado.

Para garantir o pleno acesso, foi disponibilizado um vídeo tutorial, que vai orientar o registrador na instalação e uso da ferramenta. O material foi elaborado pelo Incra e, de forma didática, apresenta o passo a passo sobre como acessar a base de dados do portal de acervo fundiário do Instituto. Em seu computador, o usuário deve instalar o Google Earth Pro e posteriormente acessar uma página do Incra, onde estão disponíveis todas as bases de dados necessárias.

O serviço é resultado do trabalho de georreferenciamento realizado no Estado e, apesar de ainda não contemplar a totalidade do território, apresenta funcionalidades que vão ajudar os cartorários na identificação de possíveis sobreposições de áreas já certificadas. Após baixar todas as "camadas" disponíveis na base de dados, é possível consultar diversas informações acerca das áreas buscadas, a exemplo do código relativo ao ente federado, a situação, o nome do imóvel e código do município.

De acordo com a juíza corregedora Sara Gama, que atua na pasta de acompanhamento das serventias extrajudiciais, a ferramenta poderá ser utilizada pelas serventias para melhor identificação das áreas geográficas, o que vai conferir mais segurança na realização dos atos registrais.

"As serventias vão ter acesso às imagens e coordenadas do georreferenciamento das propriedades do estado, garantindo segurança jurídica no momento da lavra dos registros de propriedade imobiliária e contribuindo para o combate à grilagem de terras no Maranhão. Com o apoio da ferramenta, ao serem demandados para o registro de uma área, eles poderão acessar as informações da propriedade e verificar se há sobreposição a outra propriedade", explicou a magistrada.

Na base de dados do Incra há dados disponíveis de todos os estados da federação, mas o usuário pode escolher baixar apenas a base de dados dos municípios ou do estado que desejar. Todo processo consiste em baixar os dados e salvar no computador, para que posteriormente seja criada a interface com a Plataforma Google Earth Pro.

Desembargador Kleber Carvalho é o plantonista de 2º Grau neste fim de semana

O desembargador kleber Carvalho é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual desta sexta-feira (15) até domingo (17), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Lauber Jorge do Carmos Queiroz e Paulo Augusto Lopes.

O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A partir da segunda-feira, no período de 18 a 24 de janeiro, o desembargador Raimundo Barros é quem responderá pelo Plantão Judicial de 2ª Instância.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em "Plantão de 2º Grau".

SÃO LUÍS - No 1º Grau - Comarca da Ilha - os juízes Samuel Batista de Souza (5º Juizado Cível de São Luís) e Maria Eunice do Nascimento Serra (2º Juizado Criminal de São Luís), respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís. Quem auxilia os magistrados no plantão deste final de semana são as servidoras Maeli Oliveira (5º Juizado Cível) e Joelma Martins (2º Juizado Criminal).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com as servidoras plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes.

Já o plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.

Polícia Civil cumpre mandado de prisão contra suspeitos de sequestrar funcionário de agência bancária em Codó-MA

A Polícia Civil do Estado do Maranhão, por intermédio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais - SEIC (Departamento de Combate ao Roubo a Instituições Financeiras - DCRIF), cumpriu, na Mandados de Prisão Temporária expedidos pela comarca 1^a Vara Criminal de São Luís-MA, em desfavor de dois indivíduos de iniciais F.L.J e F.S.C, vulgo "IRMÃO", investigados por suspeita de participação na Extorsão mediante Sequestro contra funcionário do Banco do Brasil S/A de Codó-MA, em 17.11.2020, ocasião em que os bandidos chegaram a amarrar um explosivo na cintura da vítima.

F.L.J foi capturado por equipes da SEIC em novembro de 2020, em Flagrante Delito por Uso de Documento Falso e em cumprimento a Mandado de Prisão Definitiva expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Já F.S.C, vulgo "IRMÃO", foi capturado, ontem (13.01.2021), por equipes da SEIC em Teresina-PI, em cumprimento ao Mandado de Prisão Temporária expedido pela 1^a Vara Criminal de São Luís-MA.

Cidadãos podem apresentar sugestões e reclamações durante correições

Partes processuais ou qualquer pessoa interessada em colaborar com o Poder Judiciário poderão informar irregularidades, formular reclamações ou representações relacionadas aos serviços judiciários prestados nas unidades da Justiça estadual durante as correições que serão realizadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), a partir de 8 de fevereiro até 17 de dezembro.

Os interessados também poderão fazer observações que objetivem à adequação e aprimoramento dos serviços judiciários diretamente ao Corregedor-Geral da Justiça ou ao juiz auxiliar da Corregedoria, encarregado dos trabalhos correicionais.

A CGJ-MA divulgou a programação de correições ordinárias e extraordinárias a serem realizadas ao longo de 2021, nas comarcas, varas e juizados especiais, com base nas informações dos relatórios de correição do ano de 2020, que demonstraram a necessidade de realização de correição extraordinária em determinadas unidades do Estado.

A Portaria-CGJ - 215/2021, de 13 de janeiro, trata da realização de correição ordinária e correições extraordinárias, pela CGJ-MA no exercício de 2021, e traz o calendário das atividades nas unidades jurisdicionais da Comarca da Ilha de São Luís (9/02 a 24/09) e do interior do Estado (22/02 a 17/12), juizados e turmas recursais (8/02 a 8/12). A lista das unidades a serem correicionadas pode ser consultada no Portal do Poder Judiciário do Maranhão, na página da Corregedoria, em Atos - Portarias (tjma.jus.br)

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, designou os juízes auxiliares Gladiston Cutrim, Francisca Galiza, Sônia Amaral e Nelson Ferreira Martins para presidirem os trabalhos correacionais.

Durante a correição ordinária não haverá suspensão dos trabalhos nas unidades, mantendo a normalidade da distribuição, a realização das audiências e o atendimento às partes e a seus procuradores. Já durante a correição extraordinária será mantida a normalidade da distribuição, ficando suspensos, contudo, os prazos processuais e o expediente destinado ao atendimento das partes processuais.

A função correicional exercida pela Corregedoria Geral da Justiça busca o aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços judiciais e das secretarias judiciais e serventias extrajudiciais, o esclarecimento de situações de fato, a prevenção de irregularidades e a apuração de reclamações, denúncias e faltas disciplinares.

Cinco turmas recursais têm nova composição

Oito magistrados tomaram posse em cinco turmas recursais do Estado do Maranhão, durante sessão solene realizada por videoconferência e presidida pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. Com as posses, passam a ter nova composição as turmas recursais de Balsas, Bacabal, Chapadinha, Pinheiro e Presidente Dutra.

Na abertura dos trabalhos, Paulo Velten destacou a importância do aprimoramento do funcionamento das Turmas Recursais de forma contínua para que as metas continuem a ser alcançadas. Ao falar sobre o tempo para lavratura dos acórdãos, ele ressaltou que assim como os juizados, as turmas devem primar pelo princípio da informalidade e da simplicidade, como forma de dar mais agilidade na tramitação processual e garantir efetividade das decisões proferidas.

“O sistema de juizados tem que funcionar de forma simplificada para entregar a resolutividade que a sociedade espera. Por essa razão, espero contar com empenho de todos para alcance das metas estabelecidas”.

Velten também enfatizou a necessidade do trabalho conjunto no órgão colegiado e sugeriu que os membros identifiquem e levem ao Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão (CIJEMA) demandas repetitivas no âmbito das turmas, a fim de que o órgão trabalhe na resolução das mesmas. Segundo o corregedor, a uniformização de entendimento pelo Tribunal pode contribuir para o julgamento mais célere, de forma monocrática, pelos membros das turmas.

O coordenador do Sistema de Juizados Especiais, juiz Nelson Martins, parabenizou e desejou êxito aos empossados, destacando o permanente exercício de equilíbrio, do respeito e da parcimônia à frente da função. Para garantir o bom funcionamento e a boa produtividade das turmas, Martins pediu atenção para o disposto na Resolução 49/2008 - TJMA, que estabelece a instalação de sessões ordinárias semanais.

Ele afirmou que o Poder Judiciário precisa estar sempre pronto para atender à sociedade em suas necessidades, destacou a confiança como “elemento-chave” para a credibilidade no sistema de juizados e motivou os magistrados a buscarem novas soluções para os desafios diários. “Esperamos soluções inovadoras para maior eficiência na gestão das turmas recursais e ao mesmo tempo juridicamente seguras no âmbito do sistema dos juizados”, disse.

A leitura dos termos de posse foi realizada pela secretária dos Juizados, Josiane de Jesus Santos. Em Bacabal tomou posse como titular a juíza da 2ª Vara de Zé Doca, Leoneide Delfina Barros Amorim. Na Turma de Balsas tomaram posse os membros suplentes Haniel Sóstenes Rodrigues da Silva, juiz da Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras, e Francisco Bezerra Simões, juiz da Vara Única de Riachão.

A Turma de Chapadinha passa a contar com a membro titular Claudilene Morais de Oliveira, juíza da Vara Única de São Bernardo; e com o membro suplente Galtiere Mendes de Arruda, que é juiz da Vara Única de Buriti. Já a Turma de Presidente Dutra contará com a membro titular Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva, titular da Vara Única de Dom Pedro.

Na Turma Recursal de Pinheiro assume como membro titular o juiz Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, da 1ª Vara de Maracaçumé; e como membro suplente o juiz José Ribamar Dias Junior, que atua na Vara Única de São Bento.

Os novos empossados vão exercer suas funções por dois anos e atuarão em processos oriundos dos juizados especiais ou das varas com competência para processar e julgar casos que se enquadram na Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais) ou na Lei 12.153/2009 (Lei dos Juizados da Fazenda Pública).

Cinco turmas recursais têm nova composição

Oito magistrados tomaram posse em cinco turmas recursais do Estado do Maranhão, durante sessão solene realizada por videoconferência e presidida pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. Com as posses, passam a ter nova composição as turmas recursais de Balsas, Bacabal, Chapadinha, Pinheiro e Presidente Dutra.

Na abertura dos trabalhos, Paulo Velten destacou a importância do aprimoramento do funcionamento das Turmas Recursais de forma contínua para que as metas continuem a ser alcançadas. Ao falar sobre o tempo para lavratura dos acórdãos, ele ressaltou que assim como os juizados, as turmas devem primar pelo princípio da informalidade e da simplicidade, como forma de dar mais agilidade na tramitação processual e garantir efetividade das decisões proferidas.

“O sistema de juizados tem que funcionar de forma simplificada para entregar a resolutividade que a sociedade espera. Por essa razão, espero contar com empenho de todos para alcance das metas estabelecidas”.

Velten também enfatizou a necessidade do trabalho conjunto no órgão colegiado e sugeriu que os membros identifiquem e levem ao Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão (CIJEMA) demandas repetitivas no âmbito das turmas, a fim de que o órgão trabalhe na resolução das mesmas. Segundo o corregedor, a uniformização de entendimento pelo Tribunal pode contribuir para o julgamento mais célere, de forma monocrática, pelos membros das turmas.

O coordenador do Sistema de Juizados Especiais, juiz Nelson Martins, parabenizou e desejou êxito aos empossados, destacando o permanente exercício de equilíbrio, do respeito e da parcimônia à frente da função. Para garantir o bom funcionamento e a boa produtividade das turmas, Martins pediu atenção para o disposto na Resolução 49/2008 - TJMA, que estabelece a instalação de sessões ordinárias semanais.

Ele afirmou que o Poder Judiciário precisa estar sempre pronto para atender à sociedade em suas necessidades, destacou a confiança como “elemento-chave” para a credibilidade no sistema de juizados e motivou os magistrados a buscarem novas soluções para os desafios diários. “Esperamos soluções inovadoras para maior eficiência na gestão das turmas recursais e ao mesmo tempo juridicamente seguras no âmbito do sistema dos juizados”, disse.

A leitura dos termos de posse foi realizada pela secretária dos Juizados, Josiane de Jesus Santos. Em Bacabal tomou posse como titular a juíza da 2ª Vara de Zé Doca, Leoneide Delfina Barros Amorim. Na Turma de Balsas tomaram posse os membros suplentes Haniel Sóstenes Rodrigues da Silva, juiz da Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras, e Francisco Bezerra Simões, juiz da Vara Única de Riachão.

A Turma de Chapadinha passa a contar com a membro titular Claudilene Morais de Oliveira, juíza da Vara Única de São Bernardo; e com o membro suplente Galtiere Mendes de Arruda, que é juiz da Vara Única de Buriti. Já a Turma de Presidente Dutra contará com a membro titular Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva, titular da Vara Única de Dom Pedro.

Na Turma Recursal de Pinheiro assume como membro titular o juiz Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, da 1ª Vara de Maracaçumé; e como membro suplente o juiz José Ribamar Dias Junior, que atua na Vara Única de São Bento.

Os novos empossados vão exercer suas funções por dois anos e atuarão em processos oriundos dos juizados especiais ou das varas com competência para processar e julgar casos que se enquadram na Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais) ou na Lei 12.153/2009 (Lei dos Juizados da Fazenda Pública).



Idoso é preso suspeito de estuprar duas netas no Maranhão

A Polícia Civil prendeu um idoso suspeito de ter cometido sucessivos e repetidos atos de violência sexual contra duas netas, desde quando elas possuíam menos de 14 anos de idade. O crime ocorreu no vilarejo de pescadores turístico de Barreirinhas, Atins.

A Delegacia Especializada da Mulher de Barreirinhas tomou conhecimento do caso no fim do ano passado, dando início à investigação pela Polícia, bem como as escutas especializadas através do Conselho Tutelar, que coletaram fortes elementos que demonstram o cometimento, ao longo dos anos, de vários episódios de abuso sexual por parte do preso contra as netas.

O mandado de prisão temporária, expedido Comarca de Barreirinhas, foi cumprido na manhã dessa quinta-feira (14).

O preso será encaminhado ao Sistema Prisional, onde ficará à disposição da Justiça.